

Legenda		Quantidade
	Encaminhada para plenária	1
	Desconsiderada	-
	Repetida já contemplada em outra proposta	1
TOTAL		2

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1	Câmpus Inhumas	Art. 39	Novo artigo	Inclusão
Proposta	Novo artigo após o art. 30 Texto: Os agentes públicos, com vistas à aderir ao PGD, poderão encaminhar documento, para ciência da chefia imediata, informando o interesse em participar do programa. Após identificado o interesse da maioria dos agentes públicos em exercício no setor, a chefia imediata deverá elaborar o plano de entregas da unidade em prazo de até 30 dias.			
Justificativa	Garantir que o interesse dos agentes públicos não irá ser prejudicado por impugnação da chefia.			
Situação	Sugestão de texto para a proposta 39.			
Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
2	Câmpus Inhumas	Art. 39	Novo parágrafo	Inclusão
Proposta	Novo paragrafo: o chefe da unidade de execução, deverá entregar o plano de entrega em até 30 dias caso os participantes da unidade administrativa queiram aderir ao pgd, e poderá por maioria da unidade administrativa, adotar um plano de entrega já pactuado em outra unidade do IFG;			
Justificativa	-			
Situação	Sugestão já está contemplada na proposta nº1			